



PROCESSO

23065.005283/2025-93

 ELETRÔNICO

Cadastrado em 01/07/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): CAIO CÉSAR ENSIDE DE ABREU CARLOS ALEX SANDER JUVENCIO GULO JUVENAL SILVA NETO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC E OUTROS...	E-mail: caioenside@unemat.br sander@unemat.br juvenalneto@unemat.br proec@unemat.br	Identificador: 257881001 112923003 101357006 110106
Assunto do Processo: 020.1 - LEGISLAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, ESTATUTOS, REGULAMENTOS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR PLUGGAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA		
Unidade de Origem: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)		
Criado Por: JOSEANE DOS SANTOS CUNHA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
01/07/2025	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)		
03/07/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
03/07/2025	CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA- CONEPE (11.11.02)		
08/07/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
12/08/2025	CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO - CONSUNI (11.12.04)		
19/08/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		

Alto Araguaia/MT, 09 de junho de 2025.

À Direção Política, Pedagógica, Administrativa e Financeira - DPPF

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT (Campus Universitário de Alto Araguaia)

Assunto: Solicitação de encerramento da Empresa Júnior PLUGGAR

Prezado Diretor

Venho por meio deste solicitar o encerramento das atividades da Empresa Júnior PLUGGAR (Projetando Líderes Universitários com Governança Globalizada em Automação e Tecnologias de Informação e Comunicação), vinculada ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação de Alto Araguaia/MT, CNPJ nº 38.377.795/0001-24, com sede na Rua Santa Rita, nº 148, Centro, CEP: 78780-000, Alto Araguaia/MT. A presente solicitação fundamenta-se nas seguintes justificativas:

1. DESINTERESSE DOS ALUNOS

Verifica-se manifesto desinteresse por parte do corpo discente em dar continuidade às atividades da Empresa Júnior, conforme evidenciado pela ausência de participação efetiva dos estudantes nas atividades propostas e pela falta de engajamento nas iniciativas da EJ.

2. AUSÊNCIA DE ASSEMBLEIA PARA RENOVAÇÃO

Não foi realizada Assembleia Geral para escolha de novos membros da Diretoria Executiva, conforme previsto no art. 38 do Estatuto da EJ PLUGGAR, que estabelece a realização de eleições "1 (uma) vez ao ano, no período de agosto e setembro", caracterizando descumprimento das normas estatutárias.

3. ABANDONO DA DIRETORIA ATUAL

A única Diretoria Executiva, eleita em 2019, encontra-se em situação de abandono de suas funções, não exercendo as competências estabelecidas nos arts. 18 a 26 do Estatuto Social, o que configura uma das hipóteses de dissolução previstas no art. 47, inciso III, que dispõe sobre o encerramento quando a entidade "ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão".

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação encontra amparo na Resolução nº 043/2016 - CONEPE, especificamente no art. 18, que prevê a possibilidade de desqualificação quando configurado "o afastamento das diretrizes fixadas no ato de seu reconhecimento ou desvio de função para a qual foi criada a empresa júnior".

Diante do exposto e considerando que a Empresa Júnior não está cumprindo suas finalidades estatutárias nem atendendo aos objetivos estabelecidos no art. 2º de seu Estatuto Social, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para o encerramento formal da EJ PLUGGAR junto aos órgãos competentes da UNEMAT.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Me. Juvenal Silva Neto



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO



PARECER AD REFERENDUM AO COLEGIADO REGIONAL Nº 012/2025-AIA - DPPF

ASSUNTO: Solicitação de encerramento da Empresa Júnior "PLUGGAR"

PARTES INTERESSADAS: UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Campus Universitário de Alto Araguaia
Faculdade de letras, Ciências Sociais e Tecnológicas- FALECT

HISTÓRICO

O Professor Juvenal Silva Neto apresentou a esta Diretoria a solicitação de encerramento das atividades da Empresa Júnior **PLUGGAR** (Projetando Líderes Universitários com Governança Globalizada em Automação e Tecnologias de Informação e Comunicação). Segundo o professor Juvenal, supervisor do referido projeto, o motivo da solicitação se deve a fatores como o desinteresse dos acadêmicos em dar continuidade às atividades da empresa; Ausência de Assembleia Geral para a escolha de novos membros da Diretoria Executiva; Abandono da atual diretoria, uma vez que os membros desta já concluíram a graduação, e por fim, o não atendimento ao Estatuto Social da empresa Júnior.

Em ato contínuo, deprecou para apreciação e emissão de Parecer.

PARECER

Em cumprimento às exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, de acordo com as instruções emanadas das instâncias superiores da instituição, a Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeira **CONSIDERANDO** a importância, necessidade e a viabilidade legal, formal e operacional da referida solicitação para a universidade; **CONSIDERANDO** a solicitação do Supervisor do projeto via Ofício nº 001/2025 –JSN; **CONSIDERANDO** que o projeto não atende a função para a qual foi criado e tampouco o estabelecido na Resolução nº 043/2016 – CONEPE, o Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro, Prof. Dr. Caio Cesar Enside de Abreu, em uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER:**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO



Parecer **AD REFERENDUM** ao Colegiado Regional, **FAVORÁVEL** à solicitação de encerramento das atividades da Empresa Júnior PLUGGAR", dando-se a seguir sequência aos demais procedimentos de praxe.

S.M.J., este é o Parecer.

Alto Araguaia/MT, 10 de junho de 2025.

Prof. Dr. Caio Cesar Ensides de Abreu
Diretor Político-Pedagógico e Financeiro – DPPF
UNEMAT – Campus Universitário de Alto Araguaia
Portaria nº 071/2023 – Reitoria



Emitido em 01/07/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 91/2025 - PROEC (11.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 14:31)

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **e1ba89446d**



PARECER Nº 4/2025 - PROEC (11.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 01 de julho de 2025.

Processo/Registro	SIPAC 23065.005283/2025-93
Empresa Júnior:	PLUGGAR (Projetando Líderes Universitários com Governança Globalizada em Automação e Tecnologias de Informação e Comunicação)
Unidade de Vinculação	Campus Universitário de Alto Araguaia
Docente Supervisor	Docente: Juvenal Silva Neto Docente: Carlos Alex Sander Juvêncio Gulo

HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de DESQUALIFICAÇÃO da Empresa Júnior PLUGGAR

Considerando, o ofício nº 001/2025 de solicitação de encerramento da Empresa Júnior

Considerando, o Capítulo V da Resolução nº 008/2021 - CONEPE

Considerando, o Art. 9º da Resolução nº 008/2021 - CONEPE

P A R E C E R :

Diante do exposto, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura em atendimento a Resolução nº 008/2021 - CONEPE, solicita a **DESQUALIFICAÇÃO** da **EMPRESA JÚNIOR PLUGGAR (Projetando Líderes Universitários com Governança Globalizada em Automação e Tecnologias de Informação e Comunicação)** do Campus Universitário de Alto Araguaia, bem como solicita a **REVOGAÇÃO** da Resolução nº 046/2019 - CONSUNI e da Resolução nº 007/2020 - CONEPE de Reconhecimento da Empresa Júnior.

É o parecer.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 13:35)
EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
PROEC-ATA (11.01.06.01)
Matrícula: 93377004

Processo Associado: 23065.005283/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **8389179406**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 2031/2025 - PROEC (11.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 01 de julho de 2025.

Magnífica senhora
Profa. Dr^a. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da UNEMAT

Assunto: Desqualificação de Empresa Júnior

Magnífica Reitora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a vossa Magnificência o processo nº 23065.005283/2025-93 a ser analisado pelos órgãos colegiados, que trata Desqualificação da Empresa Júnior PLUGGAR (Projetando Líderes Universitários com Governança Globalizada em Automação e Tecnologias de Informação e Comunicação) do Campus Universitário de Alto Araguaia .
Sem mais, estamos à inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 15:19)
JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC
PROEC-ATA (11.01.06.01)
Matrícula: 124912001

Processo Associado: 23065.005283/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2031**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **7d8b67f56f**



RESOLUÇÃO Nº 046/2019 – CONSUNI

Aprovar o Reconhecimento da Empresa Júnior
"Pluggar" – *Campus* Universitário de Alto
Araguaia.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 377121/2019, Parecer nº 003/2019-PROEC, Parecer nº 028/2019-Colegiado de Curso de Ciência da Computação, Parecer nº 017/2019-Colegiado FALECT, Parecer nº 032/2019-CR-AIA, Parecer 2019/Reitoria/Assejur, Parecer nº 003/219-Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reconhecimento da Empresa Junior "Pluggar" –
Projetando Líderes Universitários com Governança Globalizada em Automação e
Tecnologias da Informação e Comunicação, vinculado ao *Campus* Universitário de Alto
Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 03 e 04 de
dezembro de 2019.


Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI



Emitido em 01/07/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 61/2025 - PROEC (11.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 15:34)

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **ccbdb93895**



RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 013/2019 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a proposta de reconhecimento da Empresa Júnior PLUGGAR, vinculada à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnologias do *Campus* Universitário de Alto Araguaia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 29 e 30/06/2020 e 01, 02 e 03/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 013/2019 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a proposta de reconhecimento da Empresa Júnior PLUGGAR, vinculada à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnologias do *Campus* Universitário de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 29, 30/06 e 01, 02 e 03/07/2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONEPE



Emitido em 01/07/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 62/2025 - PROEC (11.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 15:34)

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **51eb59c707**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA



PARECER nº 06/2025

PROCESSO N.º 23065.005283/2025-93

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Extensão – PROEC
Câmpus Universitário de Alto Araguaia

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR PLUGGAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA

RELATOR(A): Adelize Minetto Sznitowski

I - SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se do processo n.º **23065.005283/2025-93** que encaminha a solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Pluggar do Campus Universitário de Alto Araguaia.

O processo tramitou pela PROEC, ASSOC e Câmara de extensão.

Consta ainda nos autos o parecer n.º **PARECER Nº 4/2025 - PROEC da PROEC** favorável à solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Pluggar do Campus Universitário de Alto Araguaia.

II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Sobre a proposta o Relator assim manifestou:

Considerando:

A documentação do processo ° **23065.005283/2025-93** que trata da solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Pluggar do Campus Universitário de Alto Araguaia

MANIFESTAÇÃO DA RELATORIA

Afora o destaque, considerando a proposta apresentada, o relator(a) emite **PARECER FAVORÁVEL.**

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Extensão e Cultura acata o voto do Relator, nos termos do art. 16, §1º, inciso I do Regimento do CONEPE, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de desqualificação da Empresa Júnior Pluggar do Campus Universitário de Alto Araguaia.

Cáceres -MT, 08 de julho de 2025

Membros que subscrevem o presente parecer:

Prof. Agilson Poquiviqui - Presidente
Prof^ª. Adelize Minetto Sznitowski - Vice - presidente
Prof. Miguel Tadayuki Koga - Secretário
Ptes. Ana Cristina Bianchini Vital



Emitido em 08/07/2025

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 7/2025 - CONEPE-CSEC (11.11.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 16:53)

AGILSON POQUIVIQUI

Professor da Educação Superior

NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)

Matrícula: 68501004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **a9fb60ad79**



PARECER 02/2025

PROCESSO SIPAC N.º 23065.005283/2025-93

PARTES INTERESSADAS:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC-
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA

FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS- FALECT

RELATOR(A): Anderson Marques do Amaral

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR PLUGGAR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA.

I - SÍNTESE DO PROCESSO:

O Prof. Juvenal Silva Neto apresentou a Diretoria Político, Pedagógica e Financeira – DPPF do Campus Universitário de Alto Araguaia a **SOLICITAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES** da Empresa Júnior **PLUGGAR** (Projetando Líderes Universitários com Governança Globalizada em Automação e Tecnologias de Informação e Comunicação), vinculada ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação de Alto Araguaia/MT, CNPJ nº 38.377.795/0001-24, com sede na Rua Santa Rita, nº 148, Centro, CEP: 78780-000, Alto Araguaia/MT.

O Prof. Juvenal Silva Neto, supervisor do referido projeto, Justificou o pedido por: 1) Desinteresse por parte do corpo discente em dar continuidade às atividades da Empresa Júnior; 2) Não realização de Assembleia Geral para escolha de novos membros da Diretoria Executiva, conforme previsto no art. 38 do Estatuto da EJ PLUGGAR; 3) Abandono da atual diretoria, uma vez que os membros desta já concluíram a graduação, e por fim, o não atendimento ao Estatuto Social da empresa Júnior.

O Colegiado Regional emite Parecer **FAVORÁVEL** à solicitação de **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES** da Empresa Júnior **PLUGGAR** (Parecer Ad Referendum N.º 012/2025-AIA – DPPF).

A **Pró-reitoria de Extensão e Cultura**, com base na Resolução nº 008/2021 - CONEPE, manifesta pela **DESQUALIFICAÇÃO** da Empresa Júnior **PLUGGAR** (Projetando Líderes Universitários com Governança Globalizada em Automação e Tecnologias de Informação e Comunicação) e **REVOGAÇÃO**



da

Resolução nº 046/2019 - CONSUNI e da Resolução nº 007/2020 - CONEPE de Reconhecimento da Empresa Júnior.

A **Câmara de Extensão e Cultura do CONEPE** emitiu parecer pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de **DESQUALIFICAÇÃO da Empresa Júnior PLUGGAR** do Campus Universitário de Alto Araguaia (PARECER nº 06/2025).

II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Considerando a Resolução nº 008/2021 – CONEPE, que dispõe sobre a Empresa Júnior no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, no seu Capítulo V, que trata da **DESQUALIFICAÇÃO E DO ENCERRAMENTO**.

Considerando ainda o ofício nº 001/2025 do Supervisor Docente que solicita o encerramento da Empresa Júnior PLUGGAR; o Parecer Ad Referendum Nº 012/2025-AIA – DPPF do Colegiado Regional do Campus Universitário de Alto Araguaia; a manifestação favorável da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; e da Câmara de Extensão e Cultura do CONEPE.

O relator(a) emite **VOTO FAVORÁVEL** à **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de **DESQUALIFICAÇÃO da Empresa Júnior PLUGGAR** do Campus Universitário de Alto Araguaia.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Em apreciação da matéria a Câmara Legislação e Normas emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator e nos termos do art.23 §1º da Resolução nº 017/2012 - CONSUNI, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da matéria em análise.

É o parecer

Cáceres-MT, 18 de Agosto de 2025

Membros docentes:

Anderson Marques do Amaral

Luiz Juliano Valério Geron

Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis

Membro técnico:

Tony Hirota Tanaka

Membro discente:



Emitido em 19/08/2025

PARECER CÂMARA CONSUNI Nº 5/2025 - CONSUNI-CSL (11.12.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 16:03)

ANDERSON MARQUES DO AMARAL

Professor da Educação Superior

PROEC (11.01.06)

Matrícula: 83136001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo:
PARECER CÂMARA CONSUNI, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **042e775c7b**